



AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecimento autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação para Contratação empresa CANDOTI EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.645.306/0001-47 representante legal e exclusiva da dupla MARIANA & MATEUS, para a prestação de serviços de show artístico na programação do 66º aniversário político administrativo do Município de Rio das Antas, conforme condições constantes neste instrumento e exigências estabelecidas na requisição e Termo de Referência, com fundamento a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 05 de Julho de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

